



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

### ANEXO IV

#### TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES DE ESPÉCIES OLERÍCOLAS, CONDIMENTARES, MEDICINAIS E AROMÁTICAS

Nº/ANO: \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU REEMBALADOR DA SEMENTE:

NOME:			
CNPJ/CPF:	RENASEM Nº:		
ENDEREÇO:	E-MAIL:	MUNICÍPIO/UF:	CEP:

#### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME:			
CPF:	RENASEM Nº:	TELEFONE: ( )	E-MAIL:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO/UF:		CEP:

**ATESTO** que o(s) lote(s) de sementes abaixo discriminado(s) foi(foram) produzido(s) em conformidade com as normas nacionais vigentes e encontram-se aptos à comercialização, após análise em laboratório de análise de sementes, de acordo com regras reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, apresentando as seguintes características:

Espécie	Cultivar	Categoria	Safra	Lote Nº	REPRESENTATIVIDADE DO LOTE		BOLETIM DE ANÁLISE			Sementes Puras (%)	Germinação (%)	Sementes Duras (%)	Outros Fatores*		Validade do Teste de Germinação (mês/ano)
					Nº de Embalagens	Peso (kg) ou Nº de Sementes por Embalagem	RENASEM do Laboratório	Nº	Data						

OBSERVAÇÕES: \*A coluna "outros fatores" deve ser preenchida com as determinações exigidas no padrão da espécie.

\*\*Não há limite para o número de linhas em um TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES DE ESPÉCIES OLERÍCOLAS, CONDIMENTARES, MEDICINAIS E AROMÁTICAS, desde que os campos de local, data, identificação e assinatura não fiquem separados dos demais dados, na última página.

Município/UF:

Data:

Identificação e Assinatura do Responsável Técnico: